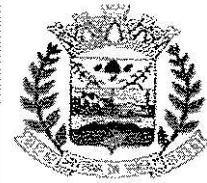


Ata da 6^a (sexta) reunião extraordinária realizada no dia seis de julho de dois mil e vinte. Às dezessete horas e trinta minutos do mesmo dia, reuniram-se em sessão extraordinária, sob a presidência do vereador José Elias, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. O presidente realizou a chamada e verificou que o vereador Marcos Roberto estava ausente, mas que havia avisado que iria atrasar. Após alguns minutos o vereador Marcos Roberto compareceu à reunião. Os demais vereadores estavam todos presentes. O presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Foi lida a ata da última reunião, a 5^a reunião extraordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão e posterior votação tendo sido aprovada e assinada por todos os vereadores. Na sequência foi colocado em discussão a situação do **Projeto de Lei Ordinária N° 013/2020** que “Autoriza abertura de créditos suplementares no orçamento 2020, com finalidade de execução de recursos oriundos de transferências federais - LC 173-2020 e dá outras providências”. O projeto foi discutido, o presidente concedeu vista para o vereador João Martins para que ele fizesse o parecer, deste modo a votação do projeto foi adiada. Em seguida foi colocado em discussão e primeira votação o **Projeto de Lei Ordinária N° 014/2020** que “Dispõe sobre a alteração do art. 2º da Lei Municipal nº 1.517/2020 e dá outras providências”. O projeto foi aprovado por unanimidade (com os votos dos vereadores: Marcos Roberto, Carlos Cezar, Vitor Eugênio, Expedito Alves, Luiz Felipe, Silmara Gislaine, Rodrigo Scalioni e João Martins). Logo após, foi colocado em discussão e votação única visto que ele tramitava em regime de urgência, o **Projeto de Lei Ordinária N° 012/2020** que “Cria Projeto/Atividades no PPA, autoriza abertura de créditos especiais no orçamento 2020, com finalidade de execução de recursos oriundos de transferência estadual e federal e dá outras providências”. O projeto foi aprovado por unanimidade (com os votos dos vereadores: Marcos Roberto, Carlos Cezar, Vitor Eugênio, Expedito Alves, Luiz Felipe, Silmara Gislaine, Rodrigo Scalioni e João Martins). Dando continuidade aos trabalhos foi colocado em discussão e *primeira* votação o **Projeto de Lei Ordinária N° 010/2020** que “Dispõe sobre a desafetação de bem público de uso comum, Matrícula nº R.01.M.35.293, com área de 1.009,71 m², localizado no Bairro São Luiz, Santana da Vargem”. O projeto foi aprovado por 6 (seis) votos a favor (dos vereadores: Marcos Roberto, Carlos Cezar, Vitor Eugênio, Expedito Alves, Silmara Gislaine, e João Martins) e duas abstenções (dos vereadores Rodrigo Scalioni e Luiz Felipe). Na sequência foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n° 003/2020** que “Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação



do sistema de abastecimento de água no âmbito do município de Santana da Vargem e dá outras providências". O projeto foi discutido e o vereador João Martins solicitou adiamento da votação e vista do projeto, o que foi concedido pelo presidente. Na sequência foram apresentadas e lidas as indicações 012 e 013 de 2020, ambas de autoria do vereador Rodrigo Scalioni. Dando prosseguimento à reunião o presidente concedeu a palavra livre aos vereadores por cinco minutos. O vereador Expedito Alves pediu para consultar o jurídico da casa sobre se um vereador ao se abster de votar deveria explicar os motivos de sua abstenção e se esses motivos deveriam constar em ata e disse também que, conforme a orientação do jurídico, ele gostaria futuramente de propor um projeto de resolução que obrigasse o vereador a explicar os motivos da sua abstenção. O vereador Expedito também perguntou ao presidente se o remédio para covid-19, Vermectina, já tinha sido aprovado ou se o município já poderia compra-lo para disponibilizar na rede pública. O presidente respondeu que aparentemente a informação sobre a eficácia desse remédio ainda não era oficial. O vereador Rodrigo Scalioni disse que a Comissão de Finanças e Orçamento ainda não havia emitido parecer sobre o projeto de lei 13/2020 porque estava aguardando o fornecimento dos documentos ausentes no projeto e em relação ao projeto de lei 03/2020 sobre a instalação de bloqueadores de ar nas tubulações, disse que a Constituição Estadual respalda o projeto dando autonomia para o município. O presidente disse que devem atentar para o contrato pactuado entre o Município e a Copasa. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença dos visitantes, encerrou a sessão e ordenou que se lavrasse a presente ata, a qual, após aprovada poderá ser assinada por todos.

Walter Soárez
Rodrigo Scalioni Berto